



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**Gabinete do Vereador MOIZÉS MARINHO DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2020**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário: **JOSÉ LUÍZ DE SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 21 de Setembro de 2020

*Moizés Marinho da Silva*  
**MOIZÉS MARINHO DA SILVA**

Vereador- DEM



Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
EM \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
1.º Secretário \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Gabinete do Vereador **MOIZÉS MARINHO DA SILVA**

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
EM \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
1.º Secretário \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETÓ LEGISLATIVO  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
EM \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
1.º Secretário \_\_\_\_\_

O Senhor JOSÉ LUÍZ DE SANTANA, chegou em Alhandra no dia 01 de Junho de 1998, 22 anos que reside na nossa Cidade, morando e trabalhando em árvore alta.

*Moizés Marinho da Silva*  
MOIZÉS MARINHO DA SILVA

Vereador- DEM

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
PROJETO DE LEI Nº 217  
EM 15/10/2020  
Presidente  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 217, EM 15/10/2020  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Maizés Marinho da Silva  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Comissão de Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO 0017/2020 .

**DO RESUMO**

**O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017 /2020** dispõe sobre concessão de título de cidadão. .

**DA ANÁLISE:**A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

**DO RESULTADO**

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLAUDIO JANUÁRIO NUNES (Presidente) e MOIZÉS MARINHO DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.

  
CLAUDIO JANUÁRIO NUNES  
Presidente

  
MOIZÉS MARINHO DA SILVA  
Relator

  
CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Comissão de Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO 0017/2020 .

**DO RESUMO**

**O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017 /2020** dispõe sobre concessão de título de cidadão. .

**DA ANÁLISE:**A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

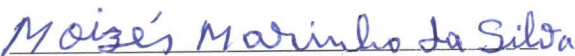
**DO RESULTADO**

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLAUDIO JANUÁRIO NUNES (Presidente) e MOIZÉS MARINHO DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.

  
CLAUDIO JANUÁRIO NUNES  
Presidente

  
MOIZÉS MARINHO DA SILVA  
Relator

  
CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Comissão de Constituição e Justiça**

PARECER DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE: O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
017/2020.

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2020 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO.

DA ANÁLISE:

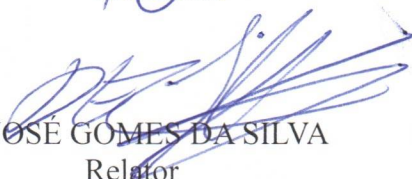
A matéria em análise é de cunho constitucional e amparada pela legislação vigente.

DO PARECER:

Em face ao exposto, a Comissão reuniu-se no dia 02 de outubro de 2020 na sala das Comissões, e APROVOU por unanimidade, a referida Matéria, tendo como parlamentares membros os Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ GOMES DA SILVA (Relator) e DANIEL MIGUEL DA SILVA, ao referido Projeto de Decreto Legislativo 017/2020. o mesmo Projeto de Decreto legislativo 017/2020, sendo aprovadas por unanimidade de votos, Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS, Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA e Vereador DANIEL MIGUEL DA SILVA.

Câmara Municipal, Sala das Comissões em 02 de outubro de 2020.

  
EDIELSON NUNES DOS SANTOS  
Presidente

  
JOSÉ GOMES DA SILVA  
Relator

  
DANIEL MIGUEL DA SILVA  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Comissão de Constituição e Justiça**

PARECER DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE: O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
017/2020.

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2020 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO.

DA ANÁLISE:

A matéria em análise é de cunho constitucional e amparada pela legislação vigente.

DO PARECER:

Em face ao exposto, a Comissão reuniu-se no dia 02 de outubro de 2020 na sala das Comissões, e APROVOU por unanimidade, a referida Matéria, tendo como parlamentares membros os Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ GOMES DA SILVA (Relator) e DANIEL MIGUEL DA SILVA, ao referido Projeto de Decreto Legislativo 017/2020. o mesmo Projeto de Decreto legislativo 017/2020, sendo aprovadas por unanimidade de votos, Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS, Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA e Vereador DANIEL MIGUEL DA SILVA.

Câmara Municipal, Sala das Comissões em 02 de outubro de 2020.

  
EDIELSON NUNES DOS SANTOS  
Presidente

  
JOSÉ GOMES DA SILVA  
Relator

  
DANIEL MIGUEL DA SILVA  
Vereador